

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 019/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da MT-329, Trecho: Entr. MT-220 (Postinho) - Div. Tabaporã/Itaúba, com extensão de 36,64 km, elaborado pela empresa CONVEXA- PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e doado pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA CRUZEIRO DO SUL MT-329., considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 378/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 551/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - Final - RA Nº 054/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 360/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 086/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 110/2022/SUPR. O Projeto tem como responsáveis técnicos os Eng.º Civil Devarley João dos Santos Souza - RNP 1217246070 - ART (1220210119193) e o Eng.º Rafael Del Grossi Soares - RNP 1211589331 - ART (1220210119238) aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 39.665.757,85 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ac0a0e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar